

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **069/2009**

Os Vereadores **MANOEL TOBAL GARCIA JUNIOR** e **JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Indica* ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as

providências que se fizerem necessárias, no sentido de realizar estudos, objetivando a designação de novos espaços para o Fundo Municipal de Previdência Social e para a Secretaria de Comunicação, a fim de disponibilizar o espaço para o Poder Legislativo.

**JUSTIFICATIVA:**

Atualmente o prédio do Poder Legislativo é da Prefeitura Municipal, e no 1º andar, o espaço está subdividido com o Fundo Municipal de Previdência Social, a Secretaria de Comunicação e com o IBGE, diminuindo consideravelmente o espaço físico deste andar, e conseqüentemente da Câmara Municipal, privando assim os vereadores de um local mais adequado para atender a população. Com o intuito de melhorar o atendimento e facilitar as atividades dos vereadores, faz-se necessário a designação de novos espaços, para disponibilizar um espaço maior para a Câmara Municipal, possibilitando a criação de gabinetes para os vereadores.

Daí a razão da presente sugestão que esta a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
20 de fevereiro de 2009

  
**MANOEL TOBAL GARCIA JUNIOR**  
Vereador líder do PPS

  
**JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS**  
Vereador do PPS

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

20 FEV 2009  
PROT. Nº 098

**PROTOCOLO**